

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 09/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo 471/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 09/2022, tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa de engenharia para construção do reservatório de proteção contra incêndio para o Palácio 1º de Novembro, com fornecimento de mão de obra e materiais, adjudicado para a empresa Venezian Maven Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), mantendo-se, portanto, a decisão do Pregoeiro.

Prossiga-se nos demais atos necessários e de tudo dê-se publicidade.

Itatiba, 19 de dezembro de 2022

Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal